Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1679/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 15:34
Legislativo - EM 46/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** e o vereador **Rafael Celestrin - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 15:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implantar, Desenvolver e incentivar atividades de Ginástica Olímpica e Ginástica Rítmica para meninas e meninos	100.000,00	150.000,00	230.000,00	250.000,00	**730.000,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.434.000-Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	1.700.000,0000	1.900.000,000	1.920.000,000	2.050.000,000	7.570.000,000

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

As ginásticas Rítmica e Olímpica tem muito a contribuir com o processo de crescimento e desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, pois seus benefícios não são centralizados em uma só área, como por exemplo a área motora, mas envolvem o corpo e a mente integralmente, de forma positiva, aumentando a flexibilidade, a disciplina, o autocontrole, o desenvolvimento e o espírito de equipe. Atividades coletivas realizadas por meio da ginástica proporcionam uma base sólida, bem como impulsionamento de habilidades de liderança. Essas modalidades ultrapassam os aspectos físicos, por isso são tão importantes quanto as outras práticas esportivas trabalhadas em nosso Município.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 21 de junho de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora – PV

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0041 - Manutenção do Esporte

Objetivo: Incentivar o esporte e lazer, através da melhoria e instalação de novas estruturas físicas, implantar projetos e programas para as mais variadas faixas etárias e públicos, nas diversas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 - Implantar, Desenvolver e incentivar atividades de Ginástica Olímpica e Ginástica Rítmica para meninas e meninos	Depto. Esporte e Lazer	Atividade	Implantação e Manutenção	Crianças e Adolescentes	2022	100%	100.000,00
					2023	100%	150.000,00
					2024	100%	230.000,00
					2025	100%	250.000,00
					META		730.000,00
						TOTAL NO PPA	